SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 08 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0771

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ERRATA DO ATO N° 03, DE 05 DE JULHO DE 2012

RETIFICA o erro material existente no Ato nº 03/2012, de 05 de julho de 2012, (Publicada na AEMERJ 02/10/2012 – ANO IV Nº 0767), para que no Art. 1º., onde consta "...no período de 05/07/2012 à 08/10/2012", passe a constar **"... no período de 05/07/2012 à 22/10/2012."**, bem assim, para que no Art. 2º. , onde consta "...01 de julho a 08 de outubro de 2012", passe a constar **"...01 de julho a 22 de outubro de 2012"**

Mendes, em 04 de outubro de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:884B236D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO Nº 003/2012 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2011.

Partes: Município de Mendes e **KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA EPP** Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar destinados aos veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Alteração de valores unitários nos seguintes itens para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro: item 06 – pneu 205/75 R 16, preço registrado atual por und, R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e item 07 – pneu 205/75 R 15, preço registrado atual por und. R$ 607,00 (seiscentos e sete reais). Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 4809/2011, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 038/2011, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**, **artigo 65, II,§ 2º, "d", da Lei 8666/93**. Data de celebração: 01 de outubro de 2012.

Mendes, 03 de outubro de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F6646A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 7781/2012 Modalidade: Tomada de Preços nº. 009/2012. Objeto: Execução de obras e serviços para instalação de sistema contra incêndio e pânico no Hospital Santa Maria, Mendes/RJ. Data de recebimento dos envelopes: 23/10/2012, às11h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Informações adicionais: cplmendes@hotmail.com /Tel (24) 2465-0661 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Av. Júlio Braga, nº. 86 – Centro – Mendes (RJ).

Mendes, 04 de outubro de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTOMORAES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F19D9755

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.586 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

ERRATA:DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.586 DE 28 DE AGOSTO DE 2012, NO TRIBUNA DO INTERIOR, AN0 XXIX, NA EDIÇÃO Nº 996 DE 30 DE SETEMBRO DE 2012.
ONDE SE LÊ:

"PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 1586/12"
ONDE LÊIA-SE:
"LEI MUNICIPAL Nº 1.586 DE 28 DE AGOSTO DE 2012."
●ERRO FORMAL DE DIGITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 04 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B8622765

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.605 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Instituí o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL
Art. 1º - Fica instituído, no município de Mendes, o dia Municipal do "Agente Comunitário de Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro, juntamente com a comemoração do Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde, instituído pela lei Nº 1.585, de 28 de novembro de 2007.
Parágrafo único – A data ora instituída constará do calendário Oficial de Eventos do Município e será comemorada com atividades que

visem a difundir o trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.
Art.2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, suplementadas se necessário;
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes, 05 de outubro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:371AF98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°416/2012

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°416/2012
CONSIDERANDO o disposto no processo n°6866/2012 especialmente as declarações constantes às fls.04 e 08.
Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as cláusulas **3ª e 4ª,** passando a vigorar com as seguintes redações:
3. A **CONTRATADA** prestará os seus serviços dentro da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/09/12;
4. A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços o valor mensal de R$ 1.186,80 (mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da contratação originária.

Mendes/RJ, em 24 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes
Contratante

LÍDIA VERGÍLIO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:87FCE568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°882/2012

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°882/2012
CONSIDERANDO o disposto no processo n°7207/2012 especialmente as declarações constantes às fls.08 e 09.
Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as cláusulas **3ª e 4ª,** passando a vigorar com as seguintes redações:
3. A **CONTRATADA** prestará os seus serviços dentro da carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais, a partir de 10/09/12;
4. A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços o valor mensal de R$1.483,74 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da contratação originária.

Mendes/RJ, em 24 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes
Contratante

CYNARA CRISTINA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2BA2687A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°6957/2012

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Art. 25, "Caput" e Inciso I, da Lei nº.8.666/93
CÉLIO LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente;
CONSIDERANDO o interesse público demonstrado no arrazoado de fls.02 do Processo Administrativo n°6957/2012, notadamente relacionado à necessidade de recuperar o veículo marca Gurgel, modelo TA01, placa KZP0240 de propriedade da municipalidade;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa de modo a impor a recuperação de importante ferramenta de ação governamental, principalmente por revelar, a uma só vez, serviços essenciais e de saúde pública;
CONSIDERANDO a natureza complexa dos serviços de recuperação visando permitir a retomada, de forma eficiente, da utilização do veículo para a finalidade destinada;
CONSIDERANDO que, sem sucesso, foram realizadas consultas junto a diversos prestadores de serviços, caracterizando êxito tão-somente junto à fabricante exclusiva do equipamento, qual seja, MAC POWER LTDA., CNPJ(MF) n°32.040.875/0001-03;
CONSIDERANDO o atestado de exclusividade, expedido nos termos do art.25 da Lei n°8.666/93, por Paulo Emílio Freire Lemos, às fls.04;
CONSIDERANDO a compatibilidade dos preços ofertados pela proponente em relação a serviços similares, podendo afirmar, deste modo, o cumprimento ao princípio da economicidade na realização dos serviços descritos na proposta acostada às fls.3 do Processo n°6957/2012;
CONSIDERANDO, por derradeiro, a presença dos pressupostos elencados no "Caput" e parágrafo único do art.26 da Lei n°8.666/93,

RESOLVE submeter à apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundado no art.25, "caput" e inciso I, da Lei n°8.666/93,** cuja proponente é **MAC POWER MOTORES E TRATORES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n°.32.040.875/0001-03,** com sede na Rua Itaperuçu, 26 – Lt. 03- Parque São Bernardo – Belford Roxo, Rio de Janeiro/RJ, visando recuperação do veículo marca Gurgel, modelo TA01, Placa KZP0240 de propriedade da municipalidade, identificado às fls.03 do Processo n°6957/2012, no valor de R$9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo estes valores inerentes ao fornecimento de peças e, realização de mão-de-obra especializada. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por preposto designado pela Administração Municipal na forma do art.67 da Lei n°8.666/93. A nota de empenho da despesa substituirá o termo de contrato na dicção do art.62 da Lei n°8.666/93.

Mendes-RJ, em 28 de setembro de 2012.

CÉLIO LEAL
Secretário Municipal de Transportes

RATIFICO o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** adotando como razões de decidir a fundamentação nele constante. Dê-se publicidade na forma da lei. Após, promova o lançamento dos dados junto ao Sistema de Integração Fiscal – SIGFIS a fim de cumprir normatização específica do TCE/RJ.

Mendes-RJ, em 28 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A29E3DCE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 464/2012.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MESQUITA no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 132 e 138, parágrafo único da Lei nº 004 de 13 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1ª Instaurar Inquérito Administrativo nº 10/10813/12 contra o servidor efetivo CARLOS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 13/005.904, cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Art. 2º Designar Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar supramencionado, com objetivo de apurar responsabilidade de funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições.

• Fábio Barbosa Iack – matrícula nº 11/005.491 – SEMAD
• Pedro Henrique Cavalcante de Medeiros – matrícula nº 11/005.500 – PMG
• Sandro Lucio da Silva Aguiar – matrícula nº 11/005.494 – SEMUS

Mesquita, 04 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5B7FF8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **JONAS CÂNDIDO DE MORAES,** matrícula n° 13/006.767-9, cargo Professor II/Anos Iniciais, lotado na Escola Municipal Governador Roberto Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10428/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 05 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4743CE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 496 de 20 de março de 2007, alterado Decreto Municipal nº 572 de 30 de março de 2007;
Considerando que as conselheiras Marli Pessanha do Carmo, Maria Mathias de Jesus Lopes e Verediana da Silva Cruz, representantes do Segmento de Estudantes da Rede Municipal de Ensino no Conselho do FUNDEB, não se encontram matriculadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Mesquita;
Considerando que a conselheira Ilza de Souza Soares não comparece as reuniões do Conselho;
Considerando o resultado do processo eleitoral complementar para o segmento de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, convocado pelo Edital FUNDEB nº 002/2012 e publicado em 24 de setembro de 2012;
R E S O L V E:
Fazer as seguintes substituições no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
1 – substituir a conselheira titular **Marli Pessanha do Carmo** por **Valmir Costa**;
2 – substituir a conselheira titular **Maria Mathias de Jesus Lopes** por **Adeildo Vitorino de Souza**;
3 – substituir a conselheira suplente **Ilza de Souza Soares** por **Margareth Cristina Rosa**;
4 – substituir a conselheira suplente **Verediana da Silva Cruz** por **Fabiana Pereira da Silva**.
Mesquita, RJ, 05 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5D4CDEE4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 03/3446/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 920 a 922 e Controladoria Geral do Município em fls. 923 a 925, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 08/2012, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIA,** vencedora nos itens 01,02,08,23,24 e 29, no valor de R$ 5.111,61 (cinco mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos); **J. PINHEIRO-MATERIAS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** vencedora nos itens 03,05,06,07,27,32 no valor total de R$ 1.258,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta e oitos reais); RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 04,10,12,13,14,47,68,70,71,72,73,74,75,81,83,84,85,86,91,92,93,95 no valor total de R$ 4.844,37 (quatro mil,oitocentos e quarenta e quatro reais e **trinta e sete centavos**); **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA-EPP,** vencedora nos itens 15,16,17,18,19,20,21,22,25,79,8087,88,89,90,94,96 no valor total de R$ 5.733,99 (cinco mil,setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos); **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA,** vencedora nos itens 30,31,34,35,37,39,76,77 e 78 no valor total de R$ 3.090,00 (três mil reais,noventa reais e zero centavos), **o qual somado resulta em R$ 20.037,97(vinte mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos)** por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material odontológico, para atender o setor de saúde bucal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 04 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EBB80157

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/10445/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 94/95 e Controladoria Geral do Município em fls. 96 a 98, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 48/2012 com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as sociedades empresariais EXFARMA LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 22.732,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais); TORRENT DO BRASIL LTDA, vencedora no item 03, no valor total de R$ 304,20 (trezentos e quatro reais e vinte centavos); BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, vencedora no item 04, no valor total de R$ 471,90 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos); os quais somados resultam em R$ 23.508,10 (vinte e três mil quinhentos e oito reais e dez centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0084885-08.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 04 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E6522549

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 06/7040/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 24/2012, com base nos incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **IMEX CENTER FARMA LTDA**, para o fornecimento do item 90, totalizando o valor de **R$ 9.018,50 (nove mil dezoito reais e cinquenta centavos)**; **FARMACONN LTDA**, para fornecimento dos itens 01 e 59, totalizando o valor de R$ **37.996,50 (trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**; **DROGAFONTE LTDA**, para fornecimento dos itens 04, 21, 22, 28, 43, 53, 77, 86, 89, 103 e 114, totalizando o valor de **R$ 38.401,83 (trinta e oito mil quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos)**; **S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** para fornecimento dos itens 10, 11, 14, 17, 27, 30, 52, 54, 63, 85, 87, 97 e 116, totalizando o valor de **R$ 194.249,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais)**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA**, para fornecimento do item 12, totalizando o valor de **R$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)**; **VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, para o item 95, totalizando o valor de **R$ 5.062,50 (cinco mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **TATIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, para o item 03, totalizando o valor de **R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)**; **INSUMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para o fornecimento dos itens 19, 41, 76, 80, 81, 92, 96, 98 e 113, totalizando o valor de **R$ 299.252,50 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **AGILA ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS LTDA**, para o fornecimento do item 29, totalizando o valor de **R$ 26.019,00 (vinte e seis mil dezenove reais)**; **DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDA**, para o fornecimento dos itens 05, 18, 20, 37, 38, 49, 66 e 73, totalizando o valor de **R$ 28.821,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais); HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o fornecimento dos itens 25 e 58, totalizando o valor de **R$ 166.759,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, para o fornecimento dos itens 33, 39, 68, 72 e 91, totalizando o valor de **R$ 101.359,80 (cento e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**; **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, para o fornecimento do item 104, totalizando o valor de **R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para o fornecimento dos itens 09, 42, 44, 51, 55, 56, 62, 74, 75, 93, 94, 100, 102, 105, 107, 109 e 111, totalizando o valor de **R$ 205.046,25 (duzentos e cinco mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** e **PRODIET FARMACEUTICA S.A.,** para o fornecimento do item 16, totalizando o valor de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais),** os quais somados resultam em **R$ 1.164.821,88 (hum milhão cento e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de medicamentos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competentes notas de empenho.
Mesquita, RJ, 05 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3A567567

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato Múltiplo. PARTES: Município de Mesquita e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado. **VALOR ESTIMADO**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 05/5090/12.
Mesquita, RJ, 03 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0CF261CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 077/2012 ao Contrato Administrativo nº 05/4904/11. PARTES: Município de Mesquita e **Walgland de Freitas Boldrim Castro ME. OBJETO**: Alteração da cláusula quinta do contrato administrativo nº 035/2011, prorrogando sua vigência por mais 12 meses, a contar de 05/10/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº08/8805/12.
Mesquita, RJ, 04 de outubro de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3D19F512

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 08/9242/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das unidades escolares e creches sob responsabilidade municipal.
DATA DE ABERTURA: 16/10/2012 às 10:00h.
TIPO: Menor Preço
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – (SEMED).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93, suas alterações, bem como legislações correlatas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 08/10/2012, podendo ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) canetas, na cor azul, 0.7 mm, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

RAONI C. COSTA
Matr.: 60/004.976
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:129A24BE

